

TERMO DE CERTIFICAÇÃO

CERTIFICO que o Projeto de Lei Complementar nº. 014/22, de autoria do sr. Prefeito Municipal, foi deliberado em 1ª turno na pauta da Ordem do Dia da 44ª Sessão Ordinária realizada em 20 de março de 2023, sendo **rejeitado** por dez (10) votos contrários x dois (2) votos favoráveis dos Vereadores, não obtendo, dessa forma, o quórum de maioria absoluta necessário à sua aprovação.

Despacho: De ordem do Presidente da Câmara Municipal, Vereador Paulo Roberto Pereira, archive-se o Projeto de Lei Complementar rejeitado em 1º turno, e as Emendas Modificativas nºs. 003 e 004/23, bem como a Emenda Aditiva nº. 005/23, que ficaram prejudicadas nos termos do art. 249 do Regimento Interno da Casa.

Departamento Legislativo, 20 / 03 / 2023

EDINEY BUENO
Agente Administrativo

